

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2018/DIV - PPRP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2018/DIV - PPRP

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva destinados a manutenção dos veículos das diversas secretarias do Município de Cariré/Ce.

Data da abertura: 05 de Julho de 2018
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 05 (cinco) dias de Julho de 2018 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 015/2018 de 28 de Maio de 2018, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 003/2018/DIV - PPRP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Antônio Jocélio Silva Sousa – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.932.687/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jocélio Silva Sousa, inscrito no CPF sob o nº 055.978.473-25. **02 - EGR Comércio e Serviços EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Elida Maria Lopes Silva, inscrito no CPF sob o nº 029.314.223-80. **03 - Francisco Alisson Zuza do Nascimento – MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.487.732/0001-77, neste ato sem representante, enviou somente os envelopes de habilitação e proposta de preços. **04 - Gabriel Mansueto Rocha Neto**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.856.544/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Mansueto Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 601.328.033-99. **05 - Locativa Serviços EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.443.219/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Marcos André Alves Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 616.142.583-17. **06 - M. de Lourdes Lopes - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edervaldo Lopes, inscrito no CPF sob o nº 872.553.673-72. **07 - O dos Reis Brandão EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.105.515/0001-02, neste ato sem representante, enviou somente os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A Pregoeira informa que o representante da empresa **EGR Comércio e Serviços EIRELI** entregou os documentos de credenciamentos e se ausentou da sessão não retornando para assinatura da lista de presença ficando o mesmo como ausente na presente sessão. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todas os representantes das licitantes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira

questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que a proposta da empresa Gabriel Mansueto Rocha Neto estava DESCLASSIFICADA devido estar incompleta e não assinada e informa em seguida que as demais propostas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos mais uma vez que não havia nada a constar. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances, e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances, e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor total de **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais)** a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME**, já considerada habilitada anteriormente. No Lote 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances, e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor total de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)** a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME**, já considerada habilitada anteriormente. No Lote 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances, e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** a empresa **M. de Lourdes Lopes - ME**, já considerada habilitada anteriormente. No Lote 05 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances, e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Antônio Jocélio Silva Sousa - ME** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

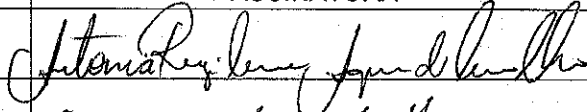
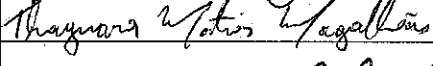

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará-CEP: 62.184-000.

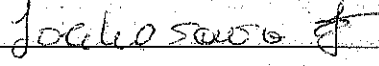
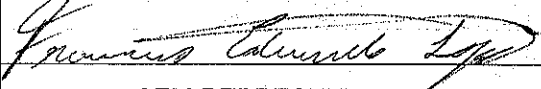
Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

S M J

Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05, com o valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** a empresa **Antônio Jocélio Silva Sousa – ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira faz constar que o representante da empresa Gabriel Mansueto Rocha Neto se ausentou da sessão e não retornou para conclusão dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 05 de Julho de 2018.

COMISSÃO DE PREGOES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	
	Ivan Mario Ribeiro Portela	

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
+ Antônio Jocélio Silva Sousa – ME CNPJ: 17.932.687/0001-04	
- EGR Comércio e Serviços EIRELI CNPJ: 24.083.452/0001-42	AUSENTE
- Francisco Alisson Zuza do Nascimento – MEI CNPJ: 28.487.732/0001-77	SEM REPRESENTANTE
- Gabriel Mansueto Rocha Neto CNPJ: 10.856.544/0001-03	AUSENTE
- Locativa Serviços EIRELI ME CNPJ: 26.443.219/0001-59	AUSENTE
- M. de Lourdes Lopes - ME CNPJ: 01.794.045/0001-48	
- O dos Reis Brandão EIRELI CNPJ: 27.105.515/0001-02	SEM REPRESENTANTE

